



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 02 / 2023 - CGCMC

EMENTA: Dispõe sobre decisão do Processo nº 04/2023 - CGGCM.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Advertência ao **GCM Flaviano David da Silva**, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023-CGGCM, nos termos do art. 53 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto. Crato-CE, 06 de novembro de 2023.

José Pereira Teles

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD

PORTARIA Nº 13 / 2023 - GS

Crato-CE, 06 de novembro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 17/2023-CGGCM**, aplicar ao **GCM GILBERTO PEREIRA ALVES**, matrícula funcional nº 1618, a pena de **suspensão de 04 (quatro) dias**, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI e 51, XXXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto. Crato-CE, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**AVISO PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A presidente da Comissão de Avaliação do Chamamento Público para Credenciamento nº 2023.05.22.1, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o chamamento público nº 2023.05.22.1, teve seu prazo de entrega documental prorrogado até o dia 10 de novembro de 2023, objeto de contratação serviços cartorários de registro cível de pessoas naturais para realização de casamentos civis coletivos no município do Crato-CE, conforme especificações contida em edital de convocação e seus anexos disponível junto à Comissão de Avaliação no endereço Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n – São Miguel, Crato-CE e no site diariooficial.crato.ce.gov.br. Recebimento dos envelopes de habilitação até o dia 10 de novembro de 2023 de 8hrs às 15hrs e abertura da sessão pública dia 14 de novembro de 2023. Crato-CE, 06 de novembro de 2023. **Nádia Maria Freitas do Nascimento** Presidente da Comissão de Avaliação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2023 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CPS/PGM/SEMMA.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, referente ao Edital de chamamento Público nº 001/2023 – CPS/PGM/SEMMA, para termo de colaboração com cessão de bens móveis e imóvel:

Proposta Classificada da OSC: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV - CNPJ nº 47.676.085/0001-96, localizado a Rua Dr. Tijuco Preto, 193, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.316-000.

Situação da proposta: CLASSIFICADA.

CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **contrato n° 2022.12.27.2** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA N° 2022.07.07.4**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N° 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 27 de fevereiro de 2024 - **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **CONCORRÊNCIA N° 2023.07.06.2**, oriundo do **Contrato N° 2023.10.31.1**. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RORIZ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0030.1.008.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - **Contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. valor global – R\$ 9.228.870,16 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 31 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **contrato n° 2022.12.27.2** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA N° 2022.07.07.4**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N° 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 27 de fevereiro de 2024 - **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **CONCORRÊNCIA N° 2023.07.06.2**, oriundo do **Contrato N° 2023.10.31.1**. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RORIZ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0030.1.008.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - **Contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. valor global – R\$ 9.228.870,16 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 31 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao **Contrato N° 2023.01.16.1** decorrente da **CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA E DA CRECHE DO CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** S A ENGENHARIA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de **R\$ 2.984,57 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** perfazendo um percentual de aproximadamente 0,17% do valor avençado, passando de **R\$ 1.779.234,20 (um milhão setecentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** para **R\$ 1.776.249,63 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, conforme estabelece o artigo 65, i, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Salviano Linard de Alencar - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 23 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao **Contrato N° 2023.01.16.1** decorrente da **CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA E DA CRECHE DO CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** S A ENGENHARIA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de **R\$ 126.101,27 (cento e vinte e seis mil cento e um reais e vinte e sete centavos)** perfazendo um percentual de aproximadamente 0,17% do valor avençado, passando de **R\$ 1.776.249,63 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 1.902.350,90 (um milhão novecentos e dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Salviano Linard de Alencar - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. crato/CE, 23 de outubro de 2023.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**PORTARIA Nº 03/2023 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.****Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.**

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ADNAN BISPO BESERRA**, inscrito no CPF sob o nº 056.870.673-02, ocupante de cargo de Coordenador Especial de Controladoria e Ouvidoria, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para função de FISCAL dos contratos listados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO
2021.08.18.3	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de material de multi avaliação destinados à pesquisa de satisfação nas diversas unidades administrativas do Município de Crato – CE.	2021.06.01.1
2022.06.29.1	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato – CE.	2022.04.05.2
2023.10.05.2	Locação de Sistema de Gestão do Portal da Ouvidoria, destinada à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato – CE.	2023.09.14.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 06 de novembro de 2023.

Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa
Controladora e Ouvidora Geral Adjunta do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 302/2023-SMS
CRATO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ RUAN ALVES LAURINDO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/11/2023 a noite e retornando no dia 04/11/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	03 e 04 de novembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 303/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA e JORGE LUCIANO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 06/11/2023 a noite e retornando no dia 07/11/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	06 e 07 de novembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 304/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 06/11/2023 a noite e retornando no dia 07/11/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	06 e 07 de novembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 305/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/11/2023 a noite e retornando no dia 07/11/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	06 e 07 de novembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 307/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/11/2023 a noite e retornando no dia 07/11/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	06 e 07 de novembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 (AUDIOVISUAL 2)
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

A Comissão de Seleção e Homologação de Editais da Lei Paulo Gustavo do município do Crato torna público o resultado preliminar da etapa de “Análise de mérito cultural” dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 012/2023 (Audiovisual 2) de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Oficinas livres com no mínimo 32h de duração

POPONENTE		PONTUAÇÃO TOTAL
Gustavo Ramos Ferreira		240 pontos
Rebeca Oliveira Sousa		251 pontos

Oficinas livres com no mínimo 16h de duração

POPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
Josefa Mônica Barbosa de Oliveira	222 pontos
Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato e Região do Cariri	142 pontos

Crato/CE, 6 de novembro de 2023